



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **261** /2025

AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTERVALO INTERATIVO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, VISANDO OFERECER AOS ESTUDANTES JOGOS LÚDICOS E EDUCATIVOS QUE PROMOVAM A INTERAÇÃO, O APRENDIZADO E A DIVERSÃO DURANTE ESSE PERÍODO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Indicação N° 261 de 2025



Câmara Municipal de Pindoretama

Recebido 15/09/25

Adriana Gomes

RESPONSÁVEL

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Educação de Educação e Juventude, a implementação do projeto Intervalo Interativo nas escolas da rede municipal, visando oferecer aos estudantes jogos lúdicos e educativos que promovam a interação, o aprendizado e a diversão durante esse período.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO, INTERVALO INTERATIVO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, VISANDO OFERECER AOS ESTUDANTES JOGOS LÚDICOS E EDUCATIVOS QUE PROMOVAM A INTERAÇÃO, O APRENDIZADO E A DIVERSÃO DURANTE O PERÍODO DE RECREIO, NÃO RESTRINGINDO AS ATIVIDADES APENAS À PRÁTICA DE ALGUNS ESPORTES ESPECÍFICOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no fato e que os intervalos escolares representam momentos de socialização essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes. No entanto, muitas vezes essas pausas ficam restritas à prática de alguns esportes específicos, o que acaba limitando a participação de todos os alunos e com a implementação do projeto Intervalo Interativo, busca-se ampliar as possibilidades de atividades, oferecendo jogos lúdicos e educativos que promovam a inclusão, o trabalho em equipe, a criatividade e o fortalecimento dos vínculos sociais.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Além disso, a proposta contribui para tornar o ambiente escolar mais dinâmico e acolhedor, incentivando a interação saudável e o respeito entre os estudantes. Trata-se, portanto, de uma medida que, ao mesmo tempo em que valoriza o lazer, também fortalece o processo educativo, colaborando para a formação de cidadãos mais participativos, críticos e conscientes.

Pindoretama/CE, 15 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENAM MOREIRA DA CUNHA

Data: 15/09/2025 08:28:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com